REJEITADO
EM 09/11/2020
08 x 01

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

REQUERIMENTO Nº 010/2020

O vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, **requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal André Pinto de Afonseca, em INTEIRO TEOR dos Processos Administrativos relacionados: Processos: 3.302/2018, 0112/2019 e 0010/2020**– referentes aos depósitos realizados ao **BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0738-53** para pagamento de jeton aos membros do CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS-PROPAR /MP, o qual possui entre esses membros, secretários municipais, afrontando diretamente a Constituição Federal (parágrafo 4º do artigo 39) que distingue os secretários municipais dos demais ocupantes de cargo público (referidos no parágrafo 3º do mesmo dispositivo constitucional), ao lhes fixar a forma de remuneração por subsídio em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária por motivo de estar vereador e ter como função a fiscalização financeira e da execução orçamentária, promovendo o controle externo do Poder Executivo Municipal.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 09 de novembro de 2020.

ROMANO LOMELINO
Vereador